



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.228, DE 06 DE MARÇO DE 1990

= Declara de utilidade pública a Associação  
da Renovação Carismática Católica =

=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefei  
to Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e e-  
le sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade públi  
ca a Associação da Renovação Carismática Católica - Comunidade Aliança de  
Santa Cruz do Rio Pardo - SP., intitulada de "COMUNIDADE JESUS VIVE E É  
O SENHOR", com objetivos definidos em Estatuto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 06 de Março de  
1990.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

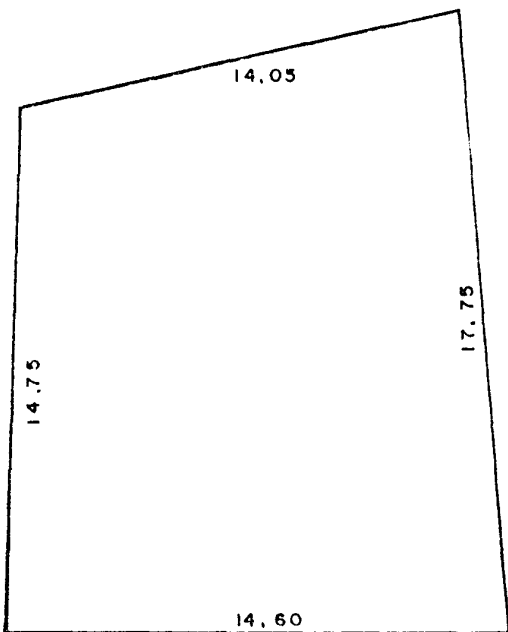
Registrada e Publicada nesta  
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

SOCIEDADE BENEFICIENTE STA. CATARINA  
DE SENA (ESCOLA APOSTOLICA  
DOMINICANA)

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO



MELQUESEDEQUE BRONDI

PROL. RUA BENJAMIN CONSTANT